

PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A

CNPJ Nº 08.542.325/0001-08

NIRE: 42300031127

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 17 de março de 2026. **LOCAL E HORA:** na sede da acionista Statkraft Energias Renováveis S.A. situada à Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, 3º andar, Sala 325, Saco Grande, Florianópolis-SC, CEP 88.032-005 e também por meio virtual, às 15:00 horas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS: Dispensado, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: presença de 100% do capital votante, representado pelas atuais acionistas (i) Adami S.A. Madeiras, que no ato se faz presente por seus diretores Marcos Rocha de Oliveira e Maurício Roberto Adami Telck, e; (ii) Statkraft Energias Renováveis S/A, que no ato se faz presente por seus diretores Thiago Maciel Tomazzoli e Leoze Lobo Maia Junior.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Marcos Rocha de Oliveira; Secretário: Leoze Lobo Maia Junior.

SUMÁRIO: Por decisão dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6404/76, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **I) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **1)** Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **2)** Aprovar a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; **3)** Aprovar a proposta de pagamento de dividendos adicionais; **II) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **4)** Aprovar a proposta feita pelo Conselho de Administração para a redução de capital da Companhia no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), tendo em vista o excesso de liquidez de caixa, com a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; e, **5)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

I) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: Ficam aprovadas por unanimidade de votos, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e a prestação de contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais, nos termos do que determina o artigo 133, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, foram publicadas na Central de Balanços do Sistema SPED, em 10 de março de 2026. A Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

2) Aprovar a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025: Ficam aprovadas por unanimidade de votos, a destinação do resultado do exercício de R\$ 23.465.030,42 (Vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta reais e quarenta e dois centavos), referente ao exercício de 2025, conforme segue: **i)** R\$ 1.173.251,52 (Um milhão, cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referentes à constituição de reserva legal; **ii)** R\$ 5.572.944,72 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à dividendos mínimos obrigatórios e; **iii)** R\$ 16.718.834,17 (Dezesseis milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) referentes à constituição de reserva de retenção de lucros.

3) Aprovar a proposta de pagamento de dividendos adicionais: A administração fica autorizada a proceder a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas, no valor limite de R\$ 16.718.834,17 (Dezesseis milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), mediante a utilização do saldo de Retenção de Lucros. Os dividendos serão pagos de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, mas dentro do prazo limite de até 31 de dezembro de 2026.

II) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

4) Aprovar a proposta feita pelo Conselho de Administração para a redução de capital da Companhia no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), tendo em vista o excesso de liquidez de caixa: Aprovar por unanimidade a proposta a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), o qual passará dos atuais R\$ 47.617.000,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e dezessete mil reais), para R\$ 43.217.000,00 (quarenta e três milhões, duzentos e dezessete mil reais), mediante ao cancelamento de 4.400.000 (quatro milhões e

quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal sendo: **(i)** 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) de ações ordinárias a serem canceladas dentre as ações de propriedade da acionista Adami S.A. Madeiras, e **(ii)** 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) ações ordinárias a serem canceladas dentre as ações de propriedade da acionista Statkraft Energias Renováveis S.A., mantida assim a exata proporção atual de ações detidas por cada uma das acionistas, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de ações ordinárias para cada uma delas. Nesse contexto, o capital social da Companhia, atualmente dividido em 13.761.700 (treze milhões, setecentas e sessenta e uma mil e setecentas) ações ordinárias nominativas, passará a ser dividido em 9.361.700 (nove milhões, trezentas e sessenta e uma mil e setecentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Os respectivos valores referentes a redução de capital serão transferidos igualmente aos acionistas, respeitada a disponibilidade de caixa da Companhia, conforme estabelecido no art. 174 da Lei nº 6.404/1976.

6) Consolidação do Estatuto Social da Companhia: Em vista da aprovação de redução de capital social acima aprovada e respeitado o prazo acima referido, o Art. 5º, Capítulo II – “Capital Social” do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação:

“CAPÍTULO II – Capital Social. Artigo 5º. “O capital social é de R\$ 43.217.000,00 (quarenta e três milhões, duzentos e dezessete mil reais), dividido em 9.361.700 (nove milhões, trezentas e sessenta e uma mil e setecentas) ações ordinárias, com direito a voto, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal...”

O Estatuto Social da Companhia passa a compor a presente ata na forma do Anexo I.

Nos termos do artigo 174 da Lei 6404/76 a presente Ata será publicada na Central de Balanços do Sistema SPED, em 25 de março de 2026. Ressalta-se que a Companhia se enquadra nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, ficando dispensada a relação dos nomes dos acionistas presentes, quando da publicação. **ASSINATURAS:** Marcos Rocha de Oliveira – Presidente, Leoze Lobo Maia Junior – Secretário, com certificação digital e-CPF – tipo A3, a quem incumbe levá-la a registro no órgão competente, antes porém, nesta mesma data, transcrevê-la em livro próprio da sociedade. Acionistas Presentes: **Adami S.A. Madeiras**, representada por seus diretores,

Marcos Rocha de Oliveira e Maurício Roberto Adami Telck; **Statkraft Energias Renováveis S.A.**, representada por seus diretores, Thiago Maciel Tomazzoli e Leoze Lobo Maia Junior.

Florianópolis (SC), 17 de março de 2026.

Marcos Rocha de Oliveira
Presidente

Leoze Lobo Maia Junior
Secretário

Thiago Maciel Tomazzoli

Leoze Lobo Maia Junior

Marcos Rocha de Oliveira

Maurício Roberto Adami Telck